



Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – CEP 35720-000

www.matozinhos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.152, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2018, e dá outras providências .”

O Prefeito de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI e art. 99, I, “I” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo no ano de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2018, seguirá o disposto neste Decreto.

I - No dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

II - No dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 08:00 às 14:00 horas.

Parágrafo único - Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para jogar nas etapas seguintes:

I - No dia em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 11:00 horas, o expediente será das 14:00 às 18:00 horas.

II - No dia em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15:00 horas, o expediente será das 08:00 às 14:00 horas.



Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99 – CENTRO – CEP 35720-000

www.matozinhos.mg.gov.br

Art. 2º - As horas não trabalhadas dentro dos expedientes supracitados serão objetos de compensação até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Em virtude da necessária continuidade da prestação dos serviços essenciais, emergenciais da área de saúde e coleta de lixo, indispensáveis por sua natureza, cada Secretaria deverá formular a escala de plantão de seus setores nas datas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Matozinhos, 14 de junho de 2018.



ANTÔNIO DIVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Gabinete, data supra.



Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete.